



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

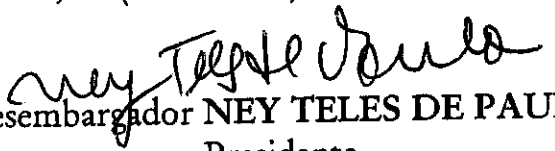
PORTARIA Nº 762/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento Administrativo nº 15.152/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo deste Regional **RENATA DA MOTA FERNANDES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado(a) na 065ª Zona Eleitoral, para, no período de 05/10/2010 a 31/12/2010, apoiar os trabalhos na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno, mantida a obrigatoriedade do registro de frequência no sistema próprio deste Tribunal.

Art. 2º AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) efetivo deste Regional **BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA PRADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado(a) na 015ª Zona Eleitoral, para, no período de 05/10/2010 a 31/12/2010, apoiar os trabalhos na Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias da Coordenadoria de Controle Interno, mantida a obrigatoriedade do registro de frequência no sistema próprio deste Tribunal.

Goiânia, 27 (vinte e sete) de setembro de 2010.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente